

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.281, DE 01 DE ABRIL DE 2.024 =

"Dispõe sobre a denominação de ruas do Jardim Novo Horizonte."

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão **apresentou** e aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Jardim Novo Horizonte passam a ter a denominação abaixo:

I - A rua 1 passa a ser denominada como Rua José Balbino de Oliveira.

II - A rua 2 passa a ser denominada como Rua João Franco de Oliveira.

III - A rua 3 passa a ser denominada como Rua Luiz Pereira.

IV - A rua 4 passa a ser denominada como Rua Abel Almeida Laura.

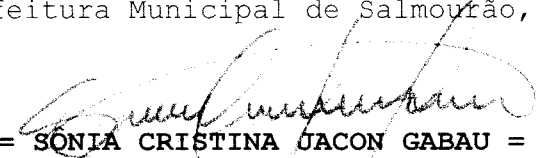
V - A rua 5 passa a ser denominada como Rua Valdomiro Nunes.

VI - A rua 6 passa a ser denominada como Rua Nauita Neves Gomes.

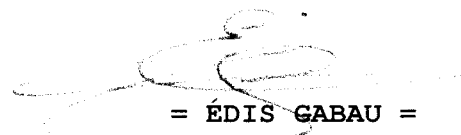
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa com a identificação, e a expedir comunicação às empresas de fornecimento de energia elétrica, água e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 01 de Abril de 2024.


= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão artigo 79 (Lei Orgânica Municipal) e Imprensa Oficial Municipal (Lei 1246/23).


= **ÉDIS GABAU** =
Secretário

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 15, de 26 de março de 2.024.